



PORTARIA Nº 1478, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020

Regulamenta a autorização onerosa de uso de instalações da Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG).

O **REITOR** da Universidade federal de Alfenas/UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, resolve:

Art. 1º Estabelecer as normas relativas à autorização onerosa de uso de instalações da UNIFAL-MG.

Art. 2º Entende-se por autorização onerosa de uso de instalações da UNIFAL-MG, consentida pela administração, a título precário e temporário, para que um ente privado utilize, em seu interesse, as instalações da UNIFAL-MG mediante contrapartida financeira.

§ 1º O ente privado fica responsável pelo reparo e/ou ressarcimento de qualquer dano causado ao patrimônio público, cujo uso lhe foi autorizado durante o período acordado.

§ 2º O uso da logomarca da UNIFAL-MG, na divulgação e na realização do evento para o qual foi concedida a autorização, deverá ser previamente autorizado.

Art. 3º Para o cálculo dos valores a serem pagos durante a realização de reuniões, palestras, cursos etc, para uso por até 4 horas, serão utilizadas as seguintes referências:

CAMPUS ALFENAS - SEDE				
Salas de Aula				
	Metragem (m2)	Capacidade	Valor	
V 301	112,85	96	R\$ 280,00	
V 302	114,91	80	R\$ 280,00	
PCA 303	91,78	70	R\$ 220,00	
PCA 203	91,78	63	R\$ 220,00	
PCA 301	92,40	54	R\$ 220,00	
PCA 302	68,64	42	R\$ 170,00	
Sala de Reunião				
O 407	26,47	12	R\$ 60,00	
Auditório				
PCA 104	278,72	250	R\$ 1.700,00	R\$ 2.350,00
Hall Auditório PCA101	106,06	-	R\$ 650,00	
R-101	216,15	176	R\$ 790,00	
R-102	105,47	98	R\$ 380,00	
Hall Auditório R 100	275,13	-	R\$ 1.000,00	
Centro Esportivo				
Quadra Poli (Coberta) CE103	875,00	-	R\$ 120,00	
Quadra Poli (Descoberta) CE102	720,00	-	R\$ 80,00	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG

Lei nº 11.154, de 29 de julho de 2005



Quadra Poli (Descoberta) CE101	634,05	-	R\$ 70,00	
--------------------------------	--------	---	-----------	--

CAMPUS ALFENAS - UESC				
Salas de Aula				
	Metragem (m2)	Capacidade	Valor	
B 202	114,91	80	R\$ 280,00	
B 302	75,79	50	R\$ 190,00	
B 204	88,35	60	R\$ 220,00	
Medicina (BTC) - Sala I-206	104,50	80	R\$ 260,00	
Sala de Reunião				
G 103	63,33	23	R\$ 130,00	
Auditório				
B 108	229,72	176	R\$ 840,00	R\$ 1.470,00
Hall Auditório B 100	489,33	-	R\$ 630,00	
D105	62,30	40	R\$ 230,00	
Centro Esportivo				
Quadra Poli (Coberta) CE101	875,00	-	R\$ 120,00	
Quadra Poli (Descoberta) CE102	828,00	-	R\$ 80,00	
Campo de Futebol Society CE 103	1.748,75	-	R\$ 170,00	

CAMPUS POÇOS DE CALDAS				
Salas de Aula				
	Metragem (m2)	Capacidade	Valor	
B 212	177,22	129	R\$ 430,00	
B 105	131,98	99	R\$ 320,00	
B 107	85,00	72	R\$ 270,00	
B 203	86,74	56	R\$ 210,00	
Sala de Reunião				
K 210	15,60	10	R\$ 30,00	
Auditório				
F102	193,03	162	R\$ 730,00	R\$ 1.110,00
Hall Auditório F 101	100,45	-	R\$ 370,00	
Hall F 100	859,39	-	R\$ 1.000,00	
Laboratório de Informática				
B 204	86,74	40	R\$ 407,00	
Centro Poliesportivo				
Quadra Poli (Coberta) CE 101	875,00		R\$ 120,00	
Quadra Poli (Descoberta) CE 102	828,00		R\$ 80,00	



Campo de Fut.Society CE103	1.749,00		R\$ 170,00
----------------------------	----------	--	------------

CAMPUS VARGINHA				
Salas de Aula				
	Metragem (m2)	Capacidade	Valor	
C 107	228,00	150	R\$ 560,00	
C 101	113,40	80	R\$ 280,00	
B 107	66,33	75	R\$ 160,00	
B 201	100,13	70	R\$ 240,00	
D 204	77,49	40	R\$ 190,00	
Sala de Reunião				
A 107 E	14,70	10	R\$ 30,00	
Auditório				
D 107	203,77	174	R\$ 750,00	R\$ 1.220,00
Hall Auditório D 100	367,12	-	R\$ 470,00	
Centro Esportivo				
Quadra Poli (Coberta) CE101	875,00	-	R\$ 120,00	
Quadra Poli (Descoberta) CE102	792,00	-	R\$ 80,00	
Campo de Futebol Society CE 103	1.749,00	-	R\$ 170,00	

Parágrafo único. As salas com metragem equivalentes poderão usar esta tabela como referencia para definição de valores.

Art. 4º A efetivação e a fiscalização do uso das instalações consentidas ficarão a cargo da Pró-Reitoria de Administração e Finanças (PROAF) e Direção de campus fora de sede.

Art. 5º A efetivação da reserva de espaço solicitado ocorrerá somente após a confirmação do pagamento do valor estipulado.

Art. 6º Os valores recolhidos à Conta Única do Tesouro Nacional serão registrados como recursos próprios arrecadados pela UNIFAL-MG.

Art. 7º Os casos omissos serão analisados e decididos pela Reitoria.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor



O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 23087.011247/2020-04, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão para produção de minuta do Plano de Transformação Digital, em atendimento ao Decreto nº 10332/2020, para posterior apreciação pelo Comitê de Governança Digital, composta pelos seguintes membros:

Marcelo Penha Fernandes - Analista de Tecnologia da Informação - **Presidente**

Débora Silva Barroso de Araújo - Assistente em Administração

Marcos de Abreu Nery - Técnico em Assuntos Educacionais

Wellington Ferreira Lima - Professor do Magistério Superior

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1442, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.013243/2020-52, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para compor o Comitê Técnico Gestor da Diretoria de Comunicação Social da UNIFAL-MG, para o mandato de 02 (dois) anos:

Representante da Dicom

Ivanei Salgado - Produtor Cultural - **Presidente**

Reitoria

Sandro Amadeu Cerveira - Professor do Magistério Superior - Reitor

Assessoria Especial de Integração Institucional

Elias Evangelista Gomes - Professor do Magistério Superior

Representante do Núcleo de Tecnologia e Informação (NTI)

Eliara Maria Tavares - Analista de Tecnologia da Informação

Representantes Docentes

Flaviane Faria Carvalho - Professor do Magistério Superior - Titular



Carla Leila Oliveira Campos - Professor do Magistério Superior - Suplente

Representantes Técnico-Administrativos

Danilo de Abreu e Silva - Técnico em Audiovisual - Titular

Débora Silva Barroso de Araújo - Assistente em Administração - Suplente

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1440, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 23087.010716/2020-60, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão para receber e analisar as prestações de contas das Fundações de Apoio cadastradas nesta universidade referentes aos contratos entre as partes, bem como acompanhar as legislações vigentes e atualizar a normatização constituída pela Portaria 1.305 de 23 de junho de 2017, quando necessário, composta pelos servidores abaixo relacionados:

José Roberto Porto de Andrade Junior - Professor do Magistério Superior - **Presidente**

Eliane Marques Silveira - Administrador

Guilherme Junio Neri Dal'Ava - Assistente em Administração

Gustavo Ferreira de Oliveira - Administrador

Jânio José de Souza - Assistente em Administração

Nilda Aparecida de Carvalho Gonçalves - Administrador

Paulo César Candelori de Carvalho - Assistente em Administração

Art 2º A análise da prestação de contas de cada contrato será feita por um ou mais membros desta Comissão, conforme designação de seu Presidente.

Art. 3º O membro designado para realizar a prestação de contas deverá:



I - comunicar-se diretamente com a Fundação e com órgãos da Unifal-MG para solicitação de documentos e esclarecimento de eventuais dúvidas;

II - criar processo administrativo específico no SEI para tramitação da análise da prestação de contas, caso esta não esteja tramitando em processo autônomo, inserindo/citando a documentação pertinente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1434, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, usando de suas atribuições legais e tendo e vista o que foi aprovado na reunião do Comitê de Acompanhamento e Prevenção da infecção pelo novo coronavírus (Covid-19), realizada em 14 de setembro de 2020, resolve:

Art.1º Regular e definir as Atividades Essenciais Passíveis de Execução Presencial - AEPEP nos termos da Portaria nº 496/2020 para o funcionamento da UNIFAL-MG.

Art. 2º Para fins desta portaria, são consideradas AEPEP aquelas atividades que não puderem ser executadas de maneira remota, e cuja não execução em tempo hábil poderá acarretar em prejuízos (materiais ou imateriais) ao funcionamento das atividades da instituição, a membros da comunidade UNIFAL-MG, às relações contratuais celebradas entre a UNIFAL-MG e outras instituições públicas ou privadas, e às obrigações devidas a órgãos de controle ou judiciais.

Art. 3º Para a realização de AEPEP deverão, OBRIGATORIAMENTE, ser tomadas as medidas sanitárias pertinentes, em local arejado, com uso de máscaras e com distanciamento mínimo de 2 metros entre os participantes quando em ambiente fechado, evitando o uso de condicionadores de ar e aglomerações.

Art 4º As AEPEP poderão ser realizadas em horário reduzido, desde que sem prejuízo a sua finalidade.

Art. 5º São consideradas AEPEP, no âmbito de todas as unidades, a entrega e assinatura de documentos em suporte físico, que não possuam viabilidade na sua forma eletrônica, desde que de maneira previamente agendada;

Art. 6º São atividades AEPEP:

I.de Administração e Infraestrutura:

A. Fiscalização de obras;

B. Fiscalização de contratos de terceirização de serviços;



- C. Serviços de transporte;
- D. Serviços de Vigilância e Portaria;
- E. Serviços de Limpeza;
- F. Reformas estruturais corretivas emergenciais e/ou estratégicas para a Instituição;
- G. Manutenção de laboratórios, de centrais de esterilização, de biotérios e de outros cultivos de organismos vivos.

II. de Tecnologia da Informação:

- . O fornecimento de conectividade cabeada e wireless nos campi;
- A. A disponibilidade dos sistemas de informação desenvolvidos pelo NTI ou por ele geridos;
- B. A disponibilidade dos serviços de tecnologia da informação hospedados no datacenter;
- C. O funcionamento de computadores, impressoras, periféricos e softwares utilizados para o cumprimento de outras atividades essenciais no âmbito desta portaria.

Parágrafo único: Atividades adicionais não contidas no presente artigo poderão ser autorizadas pelo Comitê de Acompanhamento e Prevenção à infecção pela Covid-19 da UNIFAL-MG mediante solicitação das unidades.

Art. 7º As reuniões deverão ser realizadas preferencialmente via webconferências.

Parágrafo único: Apenas em casos excepcionais, devidamente justificados, as reuniões poderão ser realizadas presencialmente, com os devidos cuidados sanitários, no âmbito do art. 3º desta portaria.

Art 8º Os casos omissos nesta portaria poderão ser levados para análise e deliberação do Comitê de Acompanhamento e Prevenção à infecção pela Covid-19 da UNIFAL-MG.

Art 9º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1433, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:



Art. 1º Constituir **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, para dar continuidade aos trabalhos realizados pela comissão designada pelas portarias nº 2185/2019, nº 2558/2019, nº 317/2020, nº 672/020 e nº 946/2020 na apuração dos fatos descritos no Processo nº 23087.019021/2019-18 e fatos conexos, composta pelos servidores abaixo relacionados:

Daniel Silva de Oliveira - Auditor - **Presidente**

Nilda Aparecida de Carvalho Gonçalves- Administrador

Olavo Pereira Soares - Professor do Magistério Superior

Art. 2º O prazo para a conclusão dos trabalhos não excederá 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação do ato que constituir a comissão, admitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1432, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Sindicância, para dar continuidade aos trabalhos realizados pela comissão designada pelas portarias Portarias nº 1880/2019, nº 2095/2019, nº 2557/2019, nº 319/2020, nº 671/2020 e nº 858/2020, apurando no processo nº 23087.014956/2019-08, os fatos relatados no Processo nº 23087.013689/2019-43 e fatos conexos, composta pelos servidores abaixo relacionados:

Daniel Silva de Oliveira - Auditor - **Presidente**

Fernanda Mitsue Soares Onuma - Professor do Magistério Superior

Santiane Arias Ribeiro - Professor do Magistério Superior

Art. 2º Estabelecer o prazo 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1425, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 23087.000811/2020-55, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 1022, de 11 de maio de 2018, que define responsabilidades relativas ao cadastro de Comissões, Conselhos, Comitês, Núcleos, Órgãos Colegiados e afins no Sistema de Gestão de Pessoas para alimentação do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) no âmbito da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1420, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Decreto nº 1.171, de 22-06-1994, e o Decreto nº 6.029, de 1º-02-2007 e tendo em vista o que consta no processo nº 23087.014038/2020-12, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Ética, ficando a comissão com a seguinte composição:

Mandato de 03 anos a partir de 07-05-2018

Paulo César de Oliveira - Professor do Magistério Superior - Titular

Mandato de 03 anos a partir de 14-09-2020

Marcos Roberto de Faria - Professor do Magistério Superior - Suplente

Mandato de 03 anos a partir de 07-12-2018

Eduardo de Almeida Rodrigues - Técnico em Assuntos Educacionais (Presidente)

Selma Aparecida da Cruz Trombeta - Assistente em Administração - Suplente

Mandato de 03 anos a partir de 14-09-2019

Maria José dos Santos Wisniewski - Professor do Magistério Superior - Titular

Carmélia Bomfim Jacó Rocha - Professor do Magistério Superior - Suplente



Representantes junto à Comissão de Ética do Campus Avançado de Poços de Caldas

Eduardo José Aguilar Alonso - Professor de Magistério Superior
Rodrigo Sampaio Fernandes - Professor de Magistério Superior
Hérick Nogueira Marques - Técnico de Tecnologia da Informação
Wagner Roberto Dias Nascimento - Analista de Tecnologia da Informação

Representantes junto à Comissão de Ética do Campus Avançado de Varginha

Danilo Machado Pires - Professor de Magistério Superior
Letícia Lima Milani Rodrigues - Professor de Magistério Superior
Marcel Pereira da Silva - Técnico em Assuntos Educacionais
Robson Vitor Freitas Reis - Assistente em Administração

Vaneska Costa Lima - Assistente em Administração - Secretária-Executiva
Clenilda Maria de Faria Santos - Secretária Executiva - Suplente da Secretária-Executiva

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1408, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 23087.008479/2020-77, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da comissão de estudos para elaboração de proposta de regulamentação para implementação da Instrução Normativa/ME/SDGG/SDGP/Nº 65/2020, da Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, no âmbito da UNIFAL MG, para a categoria de Técnicos Administrativos em Educação, ficando composta pelos servidores abaixo relacionados:

Daniela de Cassia Pereira - Assistente em Administração - **Presidente**

Anayara Raíssa Pereira de Souza - Assistente Social

Cléber Moterani Tavares - Técnico de Tecnologia da Informação

Delvânia de Fátima Rodrigues Jorge - Assistente em Administração

Eduardo José Vieira - Técnico em Assuntos Educacionais

Fernanda Laurides Ribeiro de Oliveira Lomeu - Nutricionista



Germano Lopes - Técnico de Tecnologia da Informação

Katilane Caterine de Souza Santos - Assistente em Administração

Maria de Los Angeles de Castro Ballesteros - Técnico em Assuntos Educacionais

Marinalva Domingues Mendes Veloso - Administrador

Nayhara Juliana Aniele Pereira Thiers Vieira - Técnico em Assuntos Educacionais

Patricia da Cruz Ruella - Assistente em Administração

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1378, DE 8 DE SETEMBRO DE 2020

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como responsáveis, na Unifal-MG, junto à Rede Andifes Nacional de Especialistas em Língua Estrangeira - Idiomas Sem Fronteiras:

Maria Clara Pivato Biajoli - Professor do Magistério Superior - Coordenadora administrativa

Letícia Fernandes Malloy Diniz - Professor do Magistério Superior - Coordenadora pedagógica geral

Juliana Pimenta Attie - Professor do Magistério Superior - Coordenadora pedagógica de Inglês

Elíria Quaresma Fugazza - Professor do Magistério Superior - Coordenadora pedagógica de Espanhol

Elias Ribeiro da Silva - Professor do Magistério Superior - Coordenador pedagógico de Português para estrangeiros

Rafael Carlos Lima da Silva - Professor do Magistério Superior - Coordenador pedagógico de Libras

Geovania Lúcia dos Santos - Professor do Magistério Superior - Representante de EaD

Claudio Umpierre Carlan - Professor do Magistério Superior - Representante da DRI

Daniela Silva de Freitas - Professor do Magistério Superior



Deborah Walter de Moura Castro - Professor do Magistério Superior

Fernanda Aparecida Ribeiro - Professor do Magistério Superior

Geraldo José Rodrigues Liska - Secretário Executivo

Kátia Aparecida da Silva Oliveira - Professor do Magistério Superior

Paula da Costa Souza - - Professor do Magistério Superior

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1371, DE 4 DE SETEMBRO DE 2020

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 23087.001340/2019-69, resolve:

Art. 1º Designar os membros dos Conselhos Deliberativo e Consultivo do Museu da Memória e Patrimônio da UNIFAL-MG:

Conselho Deliberativo

Andréa Mollica do Amarante Paffaro - Professor do Magistério Superior - Titular
Talita Sarah Mazzoni - Professor do Magistério Superior - Suplente

Clibson Alves Dos Santos - Professor do Magistério Superior - Titular
Lineo Aparecido Gaspar Júnior - Professor do Magistério Superior -Suplente

Walter Francisco Figueiredo Lowande - Professor do Magistério Superior - Titular
Marta Gouveia de Oliveira Rovai - Professor do Magistério Superior -Suplente

Vinícius Xavier da Silva - Professor do Magistério Superior - Titular
Luisa Dias Brito - Professor do Magistério Superior - Suplente

Juliana Pimenta Attie - Professor do Magistério Superior - Titular
Daniela Silva de Freitas - Professor do Magistério Superior - Suplente

Márcio Abondanza Vitiello - Professor do Magistério Superior - Titular
Gil Carlos Silveira Porto - Professor do Magistério Superior - Suplente



Lívia Nascimento Monteiro - Professor do Magistério Superior - Titular
Adailson José Rui - Professor do Magistério Superior - Suplente

Julieta Aparecida Moreira Rodrigues - Técnico de Laboratório - Titular
Marcela Gonçalves Borges - Bibliotecário/Documentalista - Suplente

Saulo Ruan de Andrade - Discente - Titular
Jaine Diniz Correa - Discente - Suplente

Gilmara Aparecida de Carvalho - Comunidade Externa - Titular
Mauro da Silva - Comunidade Externa - Suplente

Conselho Consultivo

Tereza Cristina Orlando - Professor do Magistério Superior - Titular
Claudio Umpierre Carlan - Professor do Magistério Superior - Suplente

Ivanei Salgado - Produtor Cultural - Titular
Maria de Los Angeles de Castro Ballesteros - Técnico em Assuntos Educacionais - Suplente

João Francisco Vitorio Rodrigues - Técnico de Laboratório - Titular
Luiz Carlos de Almeida Rodrigues - Técnico de Laboratório - Suplente

Ronan Lázaro Gondim - Bibliotecário/Documentalista - Titular
Thiago Bueno Pereira - Técnico em Assuntos Educacionais - Suplente

Evandro Cassimiro de Moraes - Comunidade Externa - Titular
Ademir Júnior Monteiro - Comunidade Externa - Suplente

Josiane de Fátima Lourenço - Comunidade Externa - Titular
Jocerléia Aparecida Mendes - Comunidade Externa - Suplente

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1352, DE 1º DE SETEMBRO DE 2020

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 23087.013201/2020-11, resolve:



Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, como representantes da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL/MG no Comitê Gestor Municipal da Lei Federal nº 14.017/2020, para o mandato enquanto estiver vigente o referido Comitê:

Ivanei Salgado - Produtor Cultural - Titular

Daniela Aparecida Eufrásio - Professor do Magistério Superior - Suplente

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1351, DE 1º DE SETEMBRO DE 2020

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 9º, do Decreto nº 10.148, de 2 de dezembro de 2019 e tendo em vista o que consta no processo nº 23087.013116/2020-53, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD) da UNIFAL-MG, composta pelos servidores abaixo relacionados:

Alex Trindade Barbosa - Arquivista - **Presidente**

Elaine Ribeiro da Silva dos Santos - Professor do Magistério Superior - Membro

Soraya Helena Coelho Leite - Procuradora-Chefe - Membro

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1350, DE 1º DE SETEMBRO DE 2020



O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei nº 13.709, de 14 de Agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e tendo em vista o que consta no processo nº 23087.014932/2019-41, resolve:

Art. 1º Indicar, com base no artigo 41 da respectiva Lei, o(a) titular do cargo de Ouvidor(a) da UNIFAL-MG, para que seja o(a) Encarregado(a) pelo Tratamento de Dados Pessoais da UNIFAL-MG, que deverá executar as atribuições determinadas na referida Lei e em atos normativos complementares internos ou externos à UNIFAL-MG existentes ou que vierem a ser publicados.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1349, DE 1º DE SETEMBRO DE 2020

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 23087.012994/2020-51, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, como representantes da Universidade Federal de Alfenas/ UNIFAL-MG no Conselho Municipal de Educação - CME da cidade de Alfenas-MG, para o biênio 2020/2022:

Geovania Lúcia dos Santos - Professor do Magistério Superior - Titular

José Francisco Lopes Xarão - Professor do Magistério Superior - Suplente

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor